**INDICAÇÃO N° 182/2021**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE PARA IDOSOS NA ZONA LESTE (SÃO DOMINGOS) E UMA NA ZONA OESTE (SANTA MARIA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

**DAMIANI DA TV – PSDB,** **DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e** vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação pelo Poder Executivo Municipal, de uma creche para idosos na zona leste (São Domingos) e uma na zona oeste (Santa Maria), no município de Sorriso/MT, para atender famílias de baixa renda.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que em cinco anos, a população idosa brasileira cresceu 18% e chegou a 30 milhões de pessoas com 60 anos ou mais em 2017 e não há previsão de que o número diminua, pois de acordo com uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) serão mais de 66 milhões de idosos em 2050.

Considerando que segundo o Ministério da Saúde, em 2030 o Brasil deverá ter mais idosos que crianças entre 0 e 14 anos;

Considerando que o avanço da idade acompanha uma série de dúvidas e preocupações que vão além do surgimento de doenças: com as limitações que o corpo passa a apresentar, surge o receio de acidentes, principalmente com aqueles idosos que precisam ficar sozinhos durante muito tempo;

Considerando que o aumento constante no número de idosos exige medidas urgentes para que essa demanda elevada seja atendida, desde atendimentos domiciliares e rotineiros de qualidade até políticas públicas adequadas;

Considerando que a creche para idosos é um local onde ele é acolhido durante um ou dois turnos, enquanto a família não consegue dar o suporte que ele necessita e funciona como uma solução para aquelas famílias que não querem perder o contato diário com o ente idoso, como pode ocorrer nos asilos;

Considerando que na creche a pessoa idosa é beneficiada de muitas formas, sendo uma delas é a socialização, visto que pode conviver com outras pessoas, contribui para a saúde e também eleva a qualidade de vida, que é um dos pontos mais afetados no processo de envelhecimento;

Considerando que sem a devida frequência de atividades e sem interagir com outras pessoas, a pessoa idosa tem um declínio cognitivo mais rápido, ou seja, fica propensa a problemas de memória e ao desenvolvimento de várias doenças, a exemplo da depressão;

Considerando que a população da zona leste, bem como, da zona oeste, tratam-se de pessoas de baixa renda e não tem condições para arcar com custos de um(a) cuidador(a);

Considerando que os idosos requerem cuidados cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer uma vez que filhos, netos e parentes deixam suas casas para trabalhar ou estudar;

Considerando que esse tipo de atendimento já foi adotado em outros municípios brasileiros, com resultados muito positivos, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO** **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |